



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 27 abril de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 4138 – Decreto nº 076 – 13 de abril de 2020 .

---

# DECRETO Nº 076/2020

“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor municipal, e dá outras providências”.

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a crise que assola a saúde e a economia em todo país, decorrente da emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo Novo Coronavírus COVID-19, acarretando uma enorme queda na arrecadação municipal, conforme informação prestada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda;

Considerando que o Município, ao realizar a concessão de férias ao servidor nos moldes deste Decreto, irá economizar nas despesas de pessoal;

Considerando que em razão da pandemia de COVID-19, os servidores municipais pertencentes a grupo de risco foram autorizados a se ausentarem do serviço público municipal para permanecerem ou trabalharem em casa;

### DECRETA:

Art. 1º As férias regulamentares, bem como as férias prêmio ou licença prêmio devem ser concedidas ao servidor municipal em até 1/3 da lotação da respectiva unidade administrativa municipal.

Parágrafo único. Fica terminantemente proibida a conversão em pecúnia das férias regulamentares, bem como das férias prêmio ou licença prêmio.

Art. 2º Revoga as disposições em contrário, notadamente o Decreto nº 009/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2020.

Caratinga – MG, 13 de abril de 2020.

Wellington Moreira de Oliveira

Prefeito Municipal